

PORTARIA FUNDAJ N° 185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa e designa Gilvado José
Batista e Designa João José Ferreira

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi subdelegada conforme art. 2º, III, b) da Portaria MEC n° 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023,

Considerando as alterações na Estrutura da Fundação Joaquim, implementadas pela Portaria Fundaj n° 159, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, e

Considerando o disposto no processo SEI n° 23130.002257/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11/12/2023, o servidor Givaldo José Batista, matrícula SIAPE 435747, da função comissionada executiva de Chefe de Setor, código FCE 1.02, do Setor de Conservação e Restauração de Documentos em Papel, do Serviço do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte Antônio Montenegro, do Serviço de Estudos Museais e do Engenho Massangana, da Coordenação de Museologia, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

Art. 2º Designar Givaldo José Batista, matrícula SIAPE 435747, para a função comissionada executiva de Chefe de Seção, código FCE 1.03, da Seção de Conservação e Restauração de Documentos em Papel, do Serviço do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte Antônio Montenegro, do Serviço de Estudos Museais e do Engenho Massangana, da Coordenação de Museologia, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

Art. 3º Designar João José Ferreira, matrícula SIAPE 435207, para a função comissionada executiva de Chefe de Setor, código FCE 1.02, do Setor de Conservação e Manutenção do Campus Ulysses Pernambucano, código FCE 1.02, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta